



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2016 – PROCESSO N.º: 084/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, IMPERMEABILIZAÇÃO DO MURO DE DIVISA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ALÇA DE ACESSO DA EMEF APARECIDA MYRTHES DE MELLO MORAES, NA VILA REIS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

Às quatorze horas e trinta minutos do dia onze do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos da Prefeitura Municipal de Itapetininga, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º. 264/2016 para promover a abertura da sessão pública da **TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2016**. Estiveram presentes os representantes da Secretaria de Educação, o Srº Andreon Silva. Protocolaram os envelopes nº 01 – Propostas e 02 – Documentação de Habilitação, as empresas: **01) HUNGRIA & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ: 07.649.623/0001-39 (sem representante presente)**. Dando início aos trabalhos determinou o Sr. Presidente que fossem rubricados e abertos os envelopes nº **01 - Propostas**, para serem analisados e vistados por todos os presentes. A proposta apresentada pela empresa **HUNGRIA & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ:07.649.623/0001-39** foi no valor global de **R\$ 35.404,54 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**. Não houve apontamentos nesta Ata de abertura. Isto posto, a proposta apresentada será encaminhada para análise e parecer técnico da Secretaria Municipal de Educação quanto ao atendimento das condições estabelecidas no item 07 do edital, para que em seguida a Comissão Permanente de Licitações elabore o laudo de classificação, com a sua a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), concedendo-se o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de sua publicação, nos termos do artigo 109, I “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Após decorrida a fase recursal, em caso de não interposição de recursos, será publicada no DOE a data da sessão de abertura dos envelope nº 02 – Habilitação da empresa classificada, nos termos do item 10.6.1 do edital. Em caso de interposição de recursos o(s) mesmo(s) também será (ão) publicados no DOE e disponibilizados no site da Prefeitura de Itapetininga junto ao edital do certame. Todos os



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

demais atos também serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata que segue assinada por todos os presentes. Itapetininga, 11 de julho de 2016.

Comissão Permanente de Licitações

José Gustavo dos Santos
Presidente

Paulo César de Proença Weiss
Membro

Karina de Andrade Machado
Membro

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Andreon Silva
Assessor Técnico

Proponentes:

HUNGRIA & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA EPP (sem representante presente);